

PORTARIA Nº 29/2013 – SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a política de expansão de ensino no Município de **ABAETETUBA**, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Fundamental 1ª a 4ª etapas na Modalidade de Educação Jovens e Adultos- EJA, conforme a conclusão do Processo nº 625096 / 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª a 4ª ETAPAS na MODALIDADE DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA**, retroativo ao ano letivo de 2011, na **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL e MÉDIO Profª TEREZINHA DE JESUS FERREIRA LIMA**, Município de Abaetetuba/PA;

Art. 2º -Para atender o que dispõe o artigo anterior a **SAEN**-Secretaria Adjunta de Ensino em conjunto com a 3ª URE-Abetetuba , providenciarão a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe os artigos 1º, 2º e 3º da Portaria de Lotação 617/2012 – GS, publicada no D.O. Nº 32139 de 18 de abril de 2012;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO

Belém, 30 de julho de 2013

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 562900

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 629.833/2013-SIIG/SEDUC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2013-NLIC/SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, localizada na Rua Santo Antônio, Bairro Novo Horizonte, no município de Rondon do Pará/PA.

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
CONSTRUTORA CAPITÓLIO LTDA	R\$ 3.868.014,03

Belém, 31 de julho de 2013

Ivonete Cunha Gadelha

Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 562914

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 629.836/2013-SIIG/SEDUC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/2013-NLIC/SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, localizada na Av. Professora Terezinha Borges, Bairro Centro, no município de Nova Ipixuna/PA.

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP.	R\$ 3.799.615,46

Belém, 31 de julho de 2013

Ivonete Cunha Gadelha

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA APRIMORAMENTO - GCVS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 562473

PORTARIA Nº.: 010642/ 2013 DE 23/07/2013

Nome: SANDRO MELO BATALHA CARDOSO, Matrícula: 57220457 – 1 Cargo: Professor Classe I/ GCVS Retificar na PORTARIA Nº.: 007559/2013 de 06/ 06/ 2013, que concedeu licença para participar do Curso de Mestrado em em Filosofia, na Universidade Federal do Pará/ UFPA, o período de 08/04/2013 a 02/04/2015 para 11/06/ 2013 a 02/04/2015.

Universidade do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 562463

PORTARIA: 3171/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
MARIANA PEREIRA CARNEIRO		COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO35400181

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
12364133049960000	0102000000	339030	1.640,00
12364133049960000	0102000000	339036	1.000,00

Ordenador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 562467

PORTARIA: 3178/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
GLADS MARIA SERRA		COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I51950803

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
12364133063300000	0102000000	339030	4.000,00

Ordenador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

Instituto de Artes do Pará

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 562866

PORTARIA Nº 186/2013-IAP, DE 31/07/2013 – DESIGNAR

NOME: ELIANA MARIA RIBEIRO

Id. Funcional : 3155005/1

CARGO: Técnico de Administração e Finanças

Designar para responder pela Gerencia Geral de Artes Literária e Expressão de Identidade.

Durante impedimento do titular no período de 05/08/2013 a 03/09/2013.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2013

Dispõe sobre os procedimentos para seleção por Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de Profissionais para prestação de serviços no Instituto de Artes do Pará - IAP, na forma do Decreto nº 755/2013 e dá outras providências.

O Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos IV, VII e Parágrafo Único, do art. 2º da Lei nº 6.235, de 21 de julho de 1999;

R E S O L V E:

Aprovar a proposição da Presidência do Instituto de Artes do Pará, visando à contratação temporária de até 11 (onze) profissionais, na forma do Decreto nº 755, de 11 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.415, de 12 de junho de 2013, destinadas a suprir a demanda de implantação do Escritório "Criativa Birô Pará", como contrapartida do Instituto ao Convênio SICONV nº 774950/2012 – MINC/AD, celebrado

com a Secretaria de Economia Criativa do Ministério da Cultura.

Art. 1º - Estabelecer os procedimentos da seleção simplificada, a serem adotados na contratação por tempo determinado de até 11 (onze) profissionais, na forma do Decreto nº 755/2013, e da Lei 5.810/1994, tornando pública a realização do processo seletivo simplificado, por análise curricular e entrevista.

Art. 2º - Serão preenchidas até 11 (onze) vagas com lotação no Instituto de Artes do Pará-IAP, para atender as necessidades do referido projeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Das vagas reservadas aos candidatos com deficiência (aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/04), terão o direito assegurado à inscrição no presente processo seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo pretendido, devendo ser declarada no ato da inscrição, incluindo laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência.

Art. 3º - Número de vagas para cada cargo:

- I. 01 (uma) vaga de Coordenador de Formação;

II. 01 (uma) vaga de Coordenador de Empreendedorismos e Inovação;

III. 01 (uma) vaga de Coordenador de Articulação Institucional e Redes;

IV. 01 (uma) vaga de Coordenador Técnico Administrativo;

V. 01 (uma) vaga de Designer Gráfico;

VI. 02 (duas) vagas de Agente Técnico Regional;

VII. 01 (uma) vaga de Assessor de Comunicação;

VIII. 01 (uma) vaga de Atendente/Assistente Cultural;

IX. 01 (uma) vaga de Assistente Administrativo;

X. 01 (uma) vaga de Motorista.

Art. 4º - O valor da Remuneração para os cargos supracitados dar-se-á da seguinte forma:

- I. Para os cargos descritos no inciso I ao IV, o valor a ser pago será de R\$ 3.685,04 (Três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos);

II. Para os cargos descritos nos incisos VI e IX, o valor a ser pago será de R\$ 1.570,19 (Hum mil quinhentos e setenta reais e dezenove centavos);

III. Para os cargos descritos nos incisos V e VII, o valor a ser pago será de R\$ 2.722,42 (Dois mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos);

IV. Para o cargo descrito no inciso VIII, o valor a ser pago será de R\$ 1.674,62 (Hum mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);

V. Para o cargo descrito no inciso X, o valor a ser pago será de R\$ 1.038,00 (Hum mil e trinta e oito reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: Para cada cargo foi traçado um perfil de desempenho dos candidatos (ANEXO I).

Art. 5º - As inscrições dos interessados no Processo Seletivo Simplificado de que trata a presente Resolução, ocorrerão no período de 01/08/2013 a 12/08/2013, por meio do site **www.iap.pa.gov.br/editais**, onde deverá ser realizado o download da Ficha de Inscrição, devendo o candidato proceder conforme as especificações abaixo elencadas:

- I. Após o preenchimento deverá enviá-la devidamente preenchida em PDF, juntamente com o currículo, para o endereço eletrônico **criativabiropara@gmail.com**, dentro do período estabelecido no caput do presente artigo, ou;

II. Entregar o currículo e a Ficha de Inscrição devidamente preenchidos diretamente no Setor de Protocolo do IAP, no horário de 08h as 16h.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Ficha de Inscrição ficará disponível a partir das 00h do dia 01 de agosto de 2013 até às 23h59min do dia 12 de agosto do ano em curso.

Art. 6º - Os currículos serão recebidos e cadastrados pela Coordenação de Recursos Humanos – CRH/IAP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será nomeada Comissão de Seleção composta por 07 (sete) membros, os quais analisarão e classificarão os candidatos mediante análise e pontuação curricular (ANEXO II), sendo produzida lista classificatória, a qual será submetida à análise e prévia aprovação do Conselho Diretor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O IAP reserva-se o direito de não tornar público os nomes dos componentes da referida comissão antes da publicação do resultado da seleção no Diário Oficial do Estado, com a finalidade de salvaguardar a lisura do referido certame.